



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 409, DE 21 DE MAIO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3616, 23/05/2025

“Dispõe sobre a convocação de servidor para a realização de jornada de trabalho de trinta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor **Emílio Antônio Gomes**, para exercer suas atividades observando o regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir do dia 15/05/2025:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir da data 15/05/2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 21 de Maio de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços